

DESPACHO

Lido no expediente da **15ª**
Sessão Ordinária do **2º**
Período Legislativo.
Data das Sessões: **11/10/22**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 152/2022

Ementa: Aquisição e instalação de Academia de Saúde no povoado de Jardim.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**, viabilizar junto aos órgãos competentes a aquisição e instalação de Academia de Saúde no povoado de Jardim.

JUSTIFICATIVA

O objetivo das Academias de Saúde ao ar livre é que qualquer munícipe, independentemente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possa se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida. O exercício físico se enquadra na noção da medicina preventiva. Os equipamentos das academias ao ar livre não têm peso e usam apenas o peso do corpo para exercícios de musculação e alongamento. Trata-se de sistema que se adapta ao usuário com o peso do próprio corpo, criando resistência e gerando benefício personalizado, independente de idade, peso e sexo.

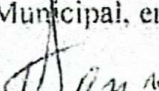
São indicados principalmente para pessoas da terceira idade, que perdem naturalmente parte da força muscular com o passar dos anos, mas podem ser usados por qualquer pessoa, independente da academia de ginástica ao ar livre. Criando o hábito de exercitar-se, o munícipe diminui a busca de doenças cardiovasculares, evita lesões nas articulações, aumentando a disposição física e metabólica para o dia a dia.

Além do mais, a academia cria um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Os moradores cobram muito a instalação de uma academia

nas casas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2022.


Verônica Senra da Silva
Vereadora

